



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



GABRIEL CASTRO ARAÚJO

**A INTEGRAÇÃO ENTRE FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025

GABRIEL CASTRO ARAÚJO

**A INTEGRAÇÃO ENTRE FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. 3º Sgt. Sergio dos Reis.

GOIÂNIA-GO

2025

A INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

INTEGRATION BETWEEN PUBLIC SECURITY FORCES AND THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

Gabriel Castro Araújo¹

Sergio dos Reis²

Resumo

Este estudo tem como escopo discorrer sobre a integração entre as forças de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás. O tema é de grande relevância, pois devido à integração entre as polícias, Goiás vem se firmando como Estado referência em segurança pública, confirmando a eficácia da união entre as instituições que promovem a ordem social e garantem maior proteção à sociedade. No entanto, demonstrou-se que a associação das forças de segurança ainda é um desafio complexo que necessita da coordenação entre os órgãos previstos no artigo 144 da Constituição Federal. O objetivo geral deste artigo é analisar os aspectos que envolvem a integração efetiva entre as forças de segurança pública e a polícia goiana e, mais precisamente, apresentar dados que mostram que a associação entre esses órgãos é um fator positivo para prevenir e combater diversos delitos. Tendo como ponto de partida o objetivo deste estudo, foi adotado o método de pesquisa qualitativo, de caráter exploratório, apresentando entendimentos de diversos estudiosos por meio de artigos, legislações e doutrinas. Além disso, houve pesquisa de campo por meio de formulário aos policiais. Por fim, o resultado demonstra que a integração das diversas forças de segurança precisa ser aplicada cada vez mais na sociedade por meio de investimentos e estratégias efetivas para garantir a segurança social.

Palavras-chave: Integração; Polícia Militar; Segurança Pública.

Abstract

This study aims to discuss the integration between the public security forces and the Military Police of the State of Goiás. The topic is of great relevance, because due to the integration between the police forces, Goiás has been establishing itself as a reference state in public security, confirming the effectiveness of the union between the institutions that promote social order and guarantee greater protection to society. However, it has been demonstrated that the association of the security forces is still a complex challenge that requires coordination between the agencies provided for in article 144 of the Federal Constitution. The general objective of this article is to analyze the aspects involving the effective integration between the public security forces and the Goiás police and, more precisely, to present data that show that the association between these agencies is a positive factor in preventing and combating various crimes. Taking the objective of this study as a starting point, a qualitative research method was adopted, of an exploratory nature, presenting understandings of various scholars through

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: gabriel.remp@gmail.com. Telefone: (61) 99658-0309.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Licenciado em Matemática e Especialista em Docência do Ensino Superior. E-mail: sergio_dosreis@yahoo.com.br Telefone: (62) 98171-6820.

articles, legislation and doctrines. In addition, there was field research by means of a questionnaire to the police officers. Finally, the result demonstrates that the integration of the various security forces needs to be increasingly applied in society through investments and effective strategies to guarantee social security.

Keywords: Integration; Military Police; Public Security.

1 INTRODUÇÃO

A integração entre as forças de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás é um tema que merece destaque no estudo sobre a segurança pública. Isso porque devido à integração entre as polícias, Goiás vem se firmando como referência em segurança para outras unidades da Federação, confirmando a eficácia da união entre as instituições e promovendo maior proteção para a sociedade. Porém, a associação das diversas forças de segurança é um desafio complexo que necessita da coordenação eficiente entre os órgãos de segurança pública. Nesse sentido, a integração entre os órgãos de segurança é fundamental para assegurar uma resposta eficaz no combate à criminalidade.

De acordo com Santos (2017), a falta de integração entre as forças de segurança pública gera esforços fracionados e uma resposta menos efetiva a delitos que frequentemente interligam jurisdições. No mesmo caminho, Gonçalves (2020) argumenta que a integração pode gerar uma melhor destinação de recursos e uma maior capacidade de resposta a crimes complexos, como o tráfico de drogas e o crime organizado. Em Goiás, a capacidade das forças policiais trabalharem em conjunto, partilhando informações, recursos e estratégias para combater a criminalidade de forma coordenada e efetiva torna o Estado cada vez mais seguro.

A escolha do tema justifica-se em demonstrar a relevância de se ter forças de segurança que trabalham em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Goiás para melhor prestação e eficácia dos serviços públicos oferecidos, visto que a apresentação de formas de operacionalização de integração traz benefícios para toda a população. Dessa maneira, este artigo busca analisar a importância da integração, mostrando os resultados dos trabalhos conjuntos realizados, apresentando sugestões e possibilidades de aprimoramento.

Outrossim, é importante destacar que a integração das forças de segurança pública lida com inúmeras adversidades, incluindo distinções entre os órgãos policiais, a falta de comunicação e limitações de orçamentos. Assim sendo, à ausência de integração entre os órgãos de segurança pública pode gerar trabalhos com resultados negativos e o aumento na criminalidade. Portanto, será demonstrado que para vencer os desafios e promover uma integração adequada, várias estratégias devem ser empregadas, como por exemplo, a

implementação de sistemas de comunicação incorporados e a realização de treinamentos conjuntos.

O problema da pesquisa consiste em: como a Polícia Militar do Estado de Goiás pode melhorar a sua integração com as outras forças de segurança pública para aumentar a segurança da sociedade? Logo, para responder a tal questionamento deve-se fazer uma análise detalhada de como funciona a integração na prática, evidenciando a relevância e a necessidade de treinamentos contínuos para que os policiais militares possam realizar com efetividade o combate ao crime. Destarte, a integração precisa ser trabalhada dentro das academias de polícia, constituindo uma das bases da formação e atuação das forças.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar os aspectos que envolvem uma integração efetiva entre os órgãos de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás e, mais exatamente, apresentar dados que mostram que a integração entre as forças policiais é um fator positivo para prevenir e combater diversos delitos, afinal Goiás apresentou números significativos devido a diminuição de diversos delitos. Assim, para atingir esta finalidade de estudo serão apresentadas as funções de cada órgão de segurança pública de acordo com a Constituição Federal, a necessidade da integração, os obstáculos e os aspectos favoráveis em relação ao assunto.

Os objetivos específicos se baseiam em: estudar as funções dos órgãos de segurança pública estabelecidos na Constituição Federal de 1988 analisar o funcionamento da integração das forças de segurança; apresentar resultados positivos no combate à criminalidade devido a integração dos órgãos de segurança com a polícia goiana; mostrar quais são os desafios enfrentados pelos órgãos de segurança pública para uma associação efetiva e, por fim; sugerir a implementação de um estudo detalhado no curso de formação sobre interação das forças policiais e a Polícia Militar do Estado de Goiás.

No que se refere a metodologia, tendo como ponto de partida os objetivos deste estudo, analisando a integração entre as diversas forças de segurança pública e polícia goiana, mostrou-se viável a adoção do método de pesquisa qualitativo, de caráter exploratório e bibliográfico, apresentando entendimentos de diversos estudiosos, por ser mais apropriado para o tipo de análise que pretende-se realizar. Com a pesquisa qualitativa procura-se retratar a complexidade de uma hipótese ou problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por determinados grupos, apresentar contribuições no processo de mudança, criar ou formar opiniões. Finalizando a pesquisa, a pesquisa de campo mostra-se fundamental para saber a opinião de policiais que trabalham diuturnamente em prol da segurança da sociedade.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, conceituou que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”, além disso, ainda estabeleceu quais são os órgãos que a integram, a saber: “I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. VI - polícias penais federal, estaduais e distrital”. Vale ressaltar que as polícias penais foram inseridas a partir da redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019.

Destaca-se que a Polícia Federal tem relevância primordial quanto à sua atribuição de polícia judiciária em temas de interesse da União, possuindo um trabalho muito importante no combate à corrupção. A Polícia Rodoviária Federal, é mencionada no parágrafo 2º como “órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais” (Brasil, 1988). Outro órgão que compõe a segurança pública é a Polícia Ferroviária Federal, mesmo não possuindo efetivo ativo, trata-se de uma polícia que tem como função realizar o patrulhamento ostensivo das ferrovias federais, de acordo com o parágrafo 3º.

As forças estaduais de segurança pública são formadas por vários órgãos, conforme consta na Lei Fundamental:

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. § 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. § 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (BRASIL, 1988).

Dessa maneira, pelo estudo da Lei Fundamental, observa-se que quanto aos órgãos subordinados à União tem-se a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal e a Polícia Penal Federal. Já aos 26 estados e ao Distrito Federal, a Constituição Cidadã estabeleceu a atuação das Polícias Civis, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros Militares e as Polícias Penais. Em relação as Guardas Municipais, elas estão

subordinadas aos municípios, estão diretamente subordinadas ao chefe do Poder Executivo municipal.

De acordo com Bock e Lima Júnior (2021) a diversidade de órgãos com subordinções diversas torna muito desafiador, ao mesmo tempo em que necessário, a integração de ações na prestação do serviço de segurança pública à população brasileira. Dessa maneira, o trabalho em conjunto das forças de segurança pública está ligado à colaboração e coordenação entre diversos órgãos para combater crimes e criminosos de forma mais contundente. Fonseca e Souza (2018), informa que a integração procura vencer as limitações operacionais e estruturais dos órgãos policiais, realizando a troca de informações e recursos para um trabalho conjunto mais produtivo.

Desse modo, ainda de acordo com Barcellos (2024), o impasse em relação à associação de trabalho dos órgãos de segurança pode trazer pontos negativos como: A) Esforços empregados em vão, afinal cada força de segurança estará atuando de maneira independente, sem cooperação entre si e sem coordenação com outras polícias que podem lidar com a mesma adversidade. Outrossim, distintas forças podem fazer atividades semelhantes sem o conhecimento das ações de outras forças, gerando uma repetição de esforços e perda de recursos; B) Respostas ineficientes a delitos interjurisdicionais, pois existem infrações penais que interligam jurisdições, a exemplo do tráfico de drogas e do crime organizado, demandando uma ação estratégica e coordenada; C) Adversidades na coordenação de operações concomitantes, a inexistência de uma organização pode gerar desordem nas responsabilidades de cada polícia e nas ações a serem feitas. Ademais, diversas forças de segurança podem ter preferências e métodos diversos, ocasionando conflitos de interesse e abordagens discordantes em operações conjuntas e, por fim; D) Falta de confiança da população nas operações policiais, uma vez que a deficiência de um trabalho integrado pode gerar confusão e frustração entre os indivíduos, principalmente quando existe uma visão de que as autoridades estão em desacordo para lidar com crimes complexos que afetam à sociedade. Logo, quando os esforços de segurança são caracterizados como desordenados e ineficientes, a confiança da população nas forças de segurança pode reduzir.

Em relação a possibilidade da integração dos órgãos de segurança pública no Brasil, Barbosa (2022) informa que devem ser exploradas estratégias práticas para dominar os obstáculos da integração, englobando a necessidade de um comando unificado e o estímulo a uma cultura de colaboração entre as inúmeras forças. Barcelos (2024) apresenta que a integração das forças de segurança pública no Brasil é algo relativamente novo e está em desenvolvimento. Em determinados Estado, foram implantadas iniciativas e estruturas que

possibilitam uma colaboração mais eficaz, pode-se citar como exemplo a Polícia Militar do Estado de Goiás.

O motivo de diversos autores falarem sobre a integração, é que tal fator procura não apenas aperfeiçoar a eficiência das ações de segurança, mas também impulsionar a transparência e a credibilidade junto à sociedade. Ao ordenar os órgãos de segurança em um mesmo alinhamento, com compreensão e estratégia, busca-se conseguir um ambiente de segurança mais eficaz, possibilitando à população o direito constitucional de ir e vir com tranquilidade (Nogueira, 2015).

De acordo com reportagem no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), no ano de 2024, o governador Ronaldo Caiado apoiou a integração nacional das forças de segurança. Assim, o chefe do Poder Executivo estadual comentou sobre a pesquisa que mostrava a violência como fator que mais aflige os brasileiros. Além disso, houve comentários positivos acerca dos resultados que Goiás vem adquirindo na área segurança pública, devido a maior integração do trabalho dos órgãos policiais.

Lisot (2011), destaca que a integração sugerida não se restringe somente ao âmbito operacional, abrangendo também a incorporação de tecnologias avançadas, equipamentos modernos, compartilhamento de informações e avanço de treinamentos interligados. Esse aperfeiçoamento técnico e estratégico tem como escopo uma resposta mais eficaz diante de desafios atuais ocasionados pelo aumento da criminalidade. Barcellos (2024) prescreve que a integração dos órgãos de segurança pública apresenta diversos desafios, englobando diferenças culturais entre as agências, problemas de comunicação e restrições orçamentárias.

Ainda, sobre os desafios, Castro e Pereira (2019), a ausência de um entendimento integrado e as restrições de orçamentos muitas vezes limitam a capacidade do poder público de empregar capitais em tecnologia e treinamento necessário para uma integração efetiva. No entanto, para vencer as adversidades e promover uma integração real, várias estratégias podem ser adotadas, como a criação de comitês interagências, a instalação de sistemas de comunicação interligados e a execução de treinamentos conjuntos são algumas recomendações (Barcellos, 2024).

No âmbito nacional, se faz viável considerar as peculiaridades das legislações, assim como as culturais e sociais, pois essas particularidades afetam as dinâmicas entre os órgãos de segurança pública. O entendimento desses fatores colabora para a formação de políticas e práticas mais interligadas com a realidade do Brasil, requerendo adequações imprescindíveis para o sucesso da integração. Outro ponto significativo é a contribuição das comunidades e da sociedade civil nesse processo. A participação ativa da sociedade na designação de políticas de

segurança e no acompanhamento das ações das forças policiais colabora para uma integração mais democrática e clara (Herrero; Godinho, 2019).

Caminhando para o fim, Silva (2022) estabelece que o futuro do gerenciamento da segurança pública e integração das forças de segurança pode ser persuadido por avanços tecnológicos, alterações nas políticas públicas e atuais exigências da sociedade. O desenvolvimento de políticas integradas serão fundamentais para enfrentar a criminalidade. Além disso, deve-se avaliar que a integração entre os órgãos de segurança pública deve ser acompanhada por deliberações que objetivem a valorização e capacitação dos profissionais envolvidos.

Em suma, investimentos no quantitativo de policiais, treinamentos especializados, planos de carreira estruturados, entre outros, são fatores que influenciam claramente na eficácia da atividade policial e na integridade dos policiais. O embasamento dessas propostas de melhorias habita na análise pormenorizada das experiências de diversas integrações pelos estados brasileiros e na percepção dos fatores sociais e culturais que orientam as dinâmicas dos órgãos de segurança pública. Esse tratamento colaborativo é fundamental para um trabalho mais efetivo para prevenir e coibir a criminalidade, estabelecendo além da segurança social, clareza e confiança junto à população (Herrero; Godinho, 2019).

3 METODOLOGIA

Tendo como ponto de partida o objetivo deste estudo, que é analisar a integração entre as diversas forças de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás, é viável a adoção do método de pesquisa qualiquantitativo, de caráter exploratório, apresentando entendimentos de diversos estudiosos, por ser mais apropriado para o tipo de análise que pretende realizar.

Preliminarmente, a pesquisa bibliográfica compreendeu uma vasta revisão da literatura, compondo-se de doutrinas, artigos e entrevistas relacionadas à integração das forças policiais. Esta fase objetivou estabelecer um fundamento teórico robusto para o entendimento do tema. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de campo por meio da aplicação de formulário. O questionário foi elaborado para os soldados em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás da 3ª Turma de 2025, sendo composto de maneira a tratar de aspectos importantes para atingir os objetivos estabelecidos.

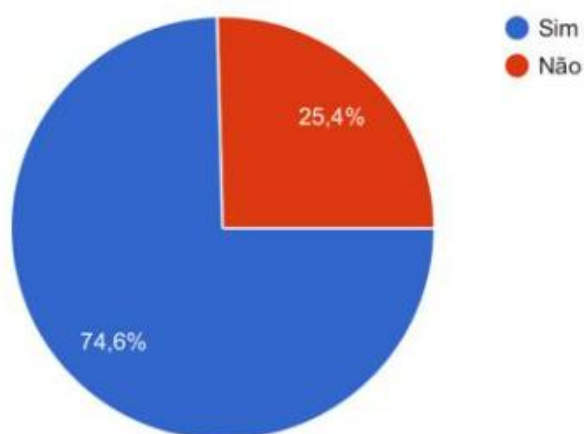
Assim, espera-se avaliar de forma mais particular de que forma essas percepções afetam a integração dos órgãos de segurança pública em geral e a Polícia Militar do Estado de

Goiás. Após a pesquisa, os resultados foram sujeitos a estudos, onde as respostas dos policiais foram decifradas e ordenadas para reconhecer padrões importantes para a compreensão minuciosa do tema em questão. Por fim, vale salientar que as informações colhidas foram usadas, unicamente, para os objetivos desta pesquisa, assegurando a confidencialidade dos entrevistados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A integração entre as forças de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás é um fator de extrema relevância conforme demonstrado anteriormente nesta pesquisa científica, no entanto é necessário trazer nesta etapa a opinião dos policiais militares que lidam diariamente com essa situação e podem apresentar melhorias significativas para a integração dos órgãos de segurança pública.

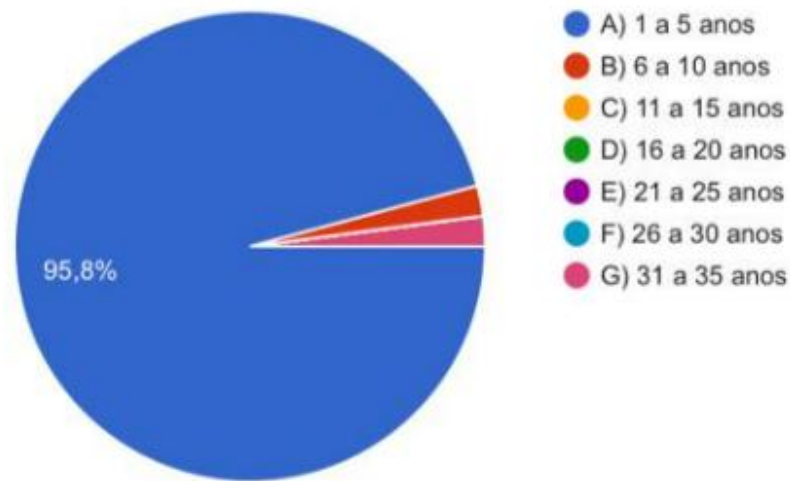
A primeira pergunta realizada consiste em: **“1) Você atua na área operacional do serviço policial militar?”** Esse questionamento procura saber sobre a porcentagem de policiais que estão realizando abordagens diárias e vivenciam a integração das forças policiais na prática. Dos 59 entrevistados 74,6% trabalham no serviço operacional e 25,4% não trabalham no serviço operacional da Polícia Militar. Veja o gráfico abaixo:



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

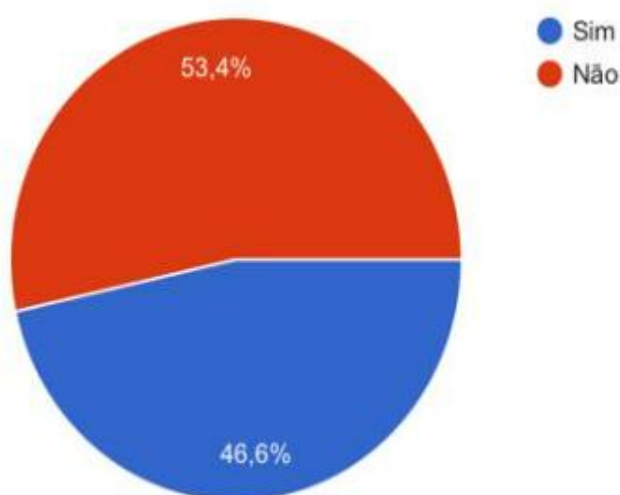
A segunda pergunta feita em questionário foi: **“2) Há quanto tempo você trabalha na Polícia Militar do Estado de Goiás?”** Esta pergunta é importante para identificar quanto

tempo o policial realiza abordagens diariamente, visto que o tempo de trabalho gera experiência e uma pessoa experiente contribui de maneira significativa em opiniões para melhorias. Dessa forma, 95,8% dos policiais militares entrevistados informaram que trabalham na instituição entre 1 a 5 anos.



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

O terceiro questionamento é considerado um dos mais importantes da pesquisa elaborada e consiste em: **“3) Você já atuou em operações com outras forças de segurança pública (ex.: Polícia Civil)?”** Dos 58 policiais entrevistados 53,4% informaram que sim e 46,6% disseram que não.

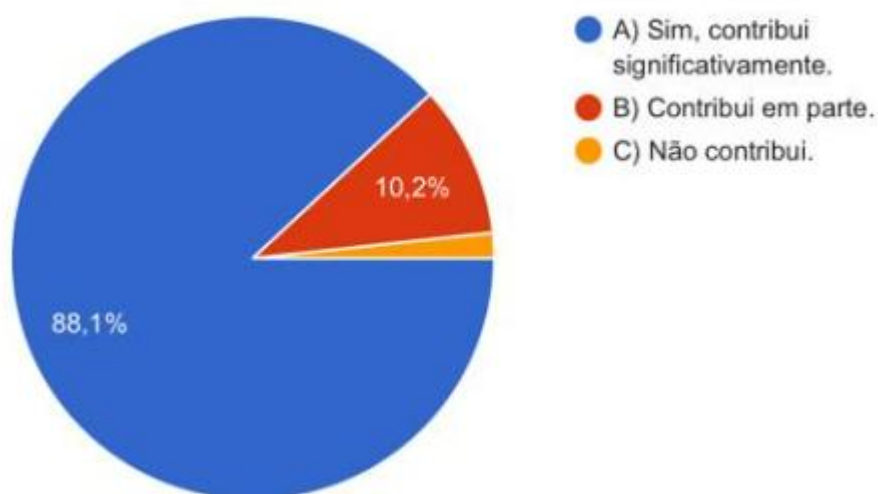


Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

Dessa maneira, percebe-se que a integração da Polícia Militar com outras forças de segurança ainda não é amplamente difundida. Assim, é necessário compreender que a segurança pública contemporânea precisa de uma abordagem que ultrapasse a atuação isolada das forças policiais. Essa abordagem multidisciplinar reconhece que fatores sociais, econômicos e urbanos influenciam diretamente na segurança das comunidades.

A integração entre os diversos órgãos e setores permite a prevenção de crimes, ao invés de focar exclusivamente na repressão. Por exemplo, programas de policiamento comunitário promovem a aproximação entre polícia e comunidade, fortalecendo laços de confiança e colaboração.

Já a quarta pergunta do questionário foi: **“4) Em sua opinião, a integração das forças policiais contribui para o combate à criminalidade?”** Dos 59 entrevistados, 88,1% informaram que “sim, contribui significativamente e 10,2% disseram que “contribui em parte”. A menor porcentagem da pergunta pode ser baseada em policiais que ainda não tiveram oportunidade de trabalhar conjuntamente com outras forças de segurança.

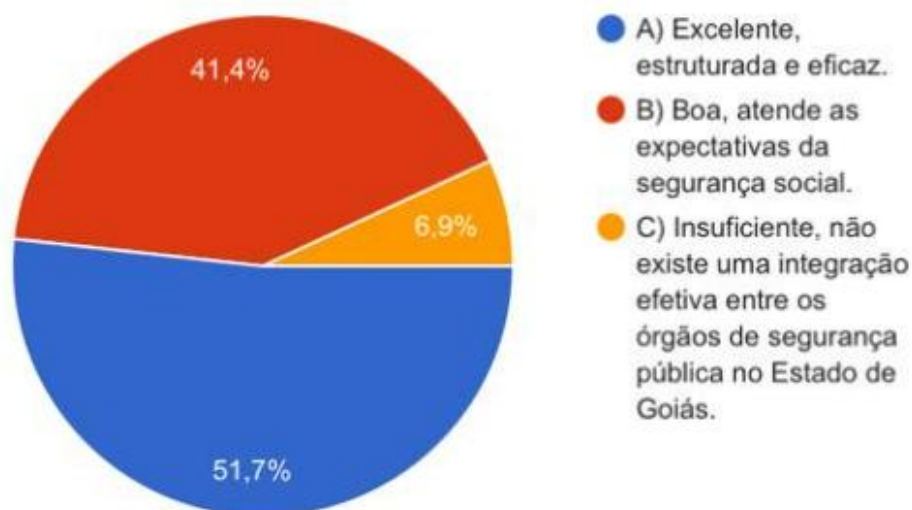


Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

O quinto questionamento trata-se da indagação primordial da pesquisa, qual seja: **“5) Em sua opinião, o que é necessário para uma integração efetiva entre os diversos órgãos de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás?”** Foram obtidas 40 respostas e em suma, tem-se: 1) comunicação unificada e sistêmica – implantação de centro de comando e controle integrados, com sistemas de informação em tempo real compartilhados entre Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos; – uso de tecnologia de interoperabilidade, como rádios digitais, redes seguras e bancos de dados conectados; 2) treinamentos conjuntos e padronização de protocolos – realização de capacitações e simulações operacionais integradas, para alinhar procedimentos táticos, linguagem operacional e tomada de decisões; – criação de procedimentos operacionais padrão (POP) que possam ser reconhecidos e adotados por diferentes corporações em ações conjuntas; 3) integração das inteligências – compartilhamento de informações entre os setores de inteligência policial e estratégica, com foco no combate ao crime organizado, tráfico de drogas, organizações criminosas, roubo de cargas e outros crimes interestaduais; – criação de núcleos integrados de inteligência regionalizados, e, por fim; 4) fortalecimento da cultura de cooperação, ou seja, estímulos à quebra de barreiras institucionais e rivalidades históricas, com ações voltadas ao fortalecimento do respeito mútuo, da confiança e da cooperação entre as instituições.

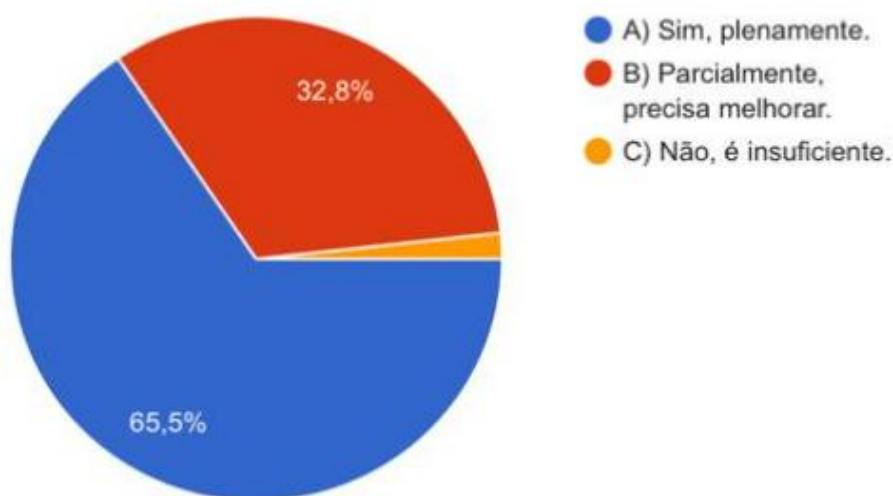
A sexta pergunta consiste em: **“6) Como você avalia a relação entre a polícia goiana e as forças de segurança pública?”** Dos 58 policiais entrevistados, 51,7% consideram

“excelente, estruturada e eficaz”, 41,4% entendem que “boa, atende as expectativas da segurança social” e, 6,9% dos entrevistados dizem que é “insuficiente, não existe uma integração efetiva entre os órgãos de segurança pública no Estado de Goiás.”



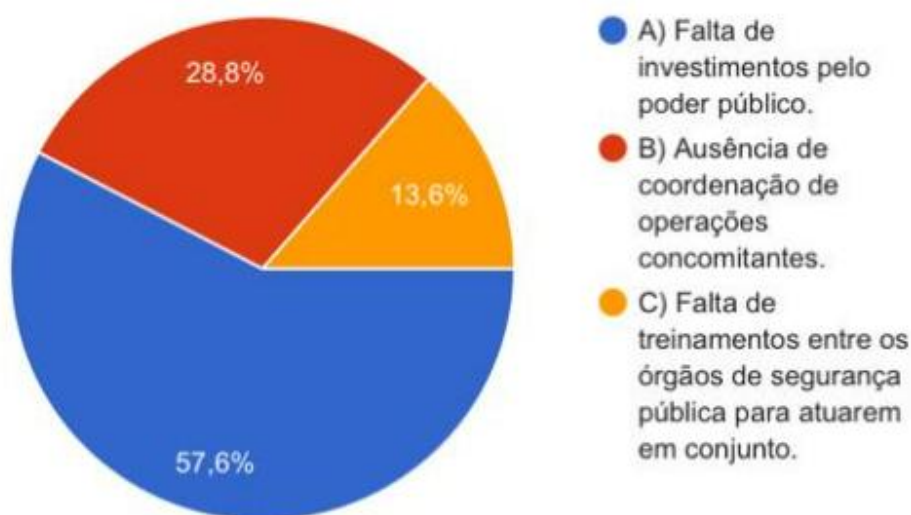
Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

A sétima pergunta elaborada foi: **“7) Você acredita que a integração entre os órgãos de segurança pública atende as expectativas da segurança pública no Estado de Goiás?”** 65,5% dos 58 entrevistados informaram que “sim, plenamente” e 32,8% considera que “parcialmente, precisa melhorar”.



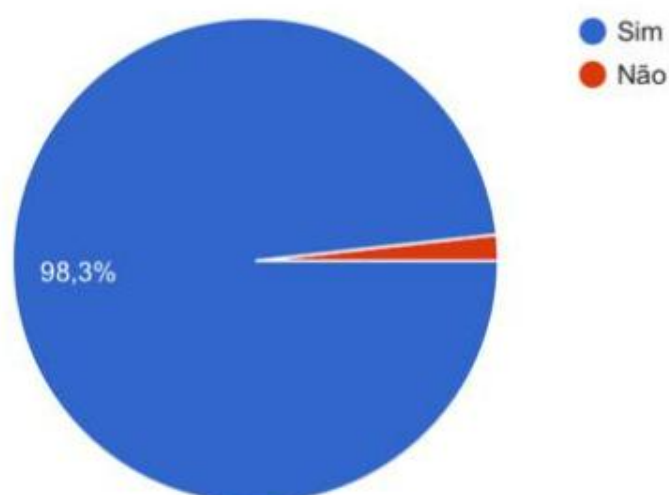
Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

A oitava pergunta baseou-se em: **“8) Em sua opinião, qual a principal limitação para uma integração efetiva entre as forças de segurança pública?”** 59 policiais militares foram entrevistados, 57,6% consideram a “falta de investimentos pelo poder público”, 28,8% diz que trata-se da “ausência de coordenação de operação concomitantes” e, por fim, 13,6% informa que a indagação relaciona-se a “falta de treinamentos entre os órgãos de segurança pública para atuarem em conjunto”.



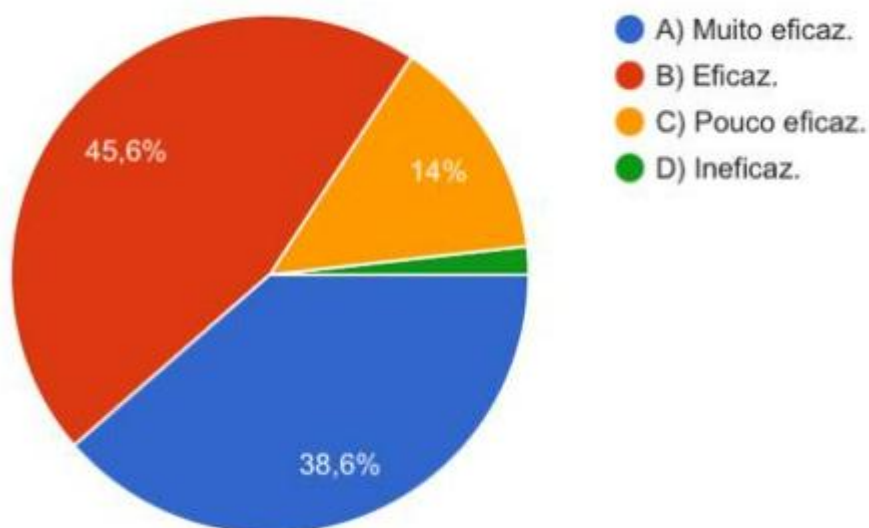
Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

A nona pergunta apresenta: **“9) Você considera que a integração entre os órgãos de segurança pública é indispensável para assegurar a proteção da sociedade?”** Dos 58 entrevistados 98,3% responderam que sim.



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

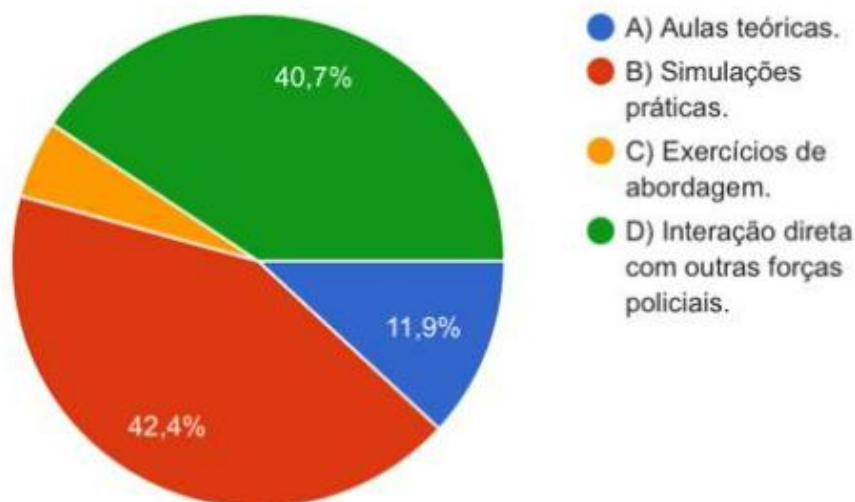
A décima pergunta trata a respeito do treinamento desenvolvido na Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás sobre a integração entre as diversas forças policiais. **“10) O treinamento no CAPM é eficaz para trabalhar sobre a integração entre as diversas forças policiais e a Polícia Militar do Estado de Goiás?”**



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

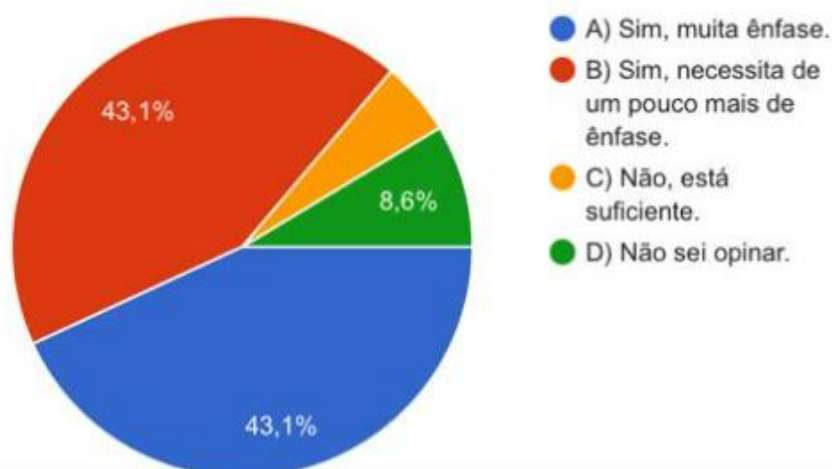
A décima primeira pergunta consiste em: **“11) Na sua opinião, qual elemento do treinamento mais promove competências para os policiais trabalharem de forma**

integrada?” Sendo as simulações práticas o elemento mais votado entre os entrevistados (42,4%).



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

Por fim, a última pergunta realizada foi: **“12) Você considera que os treinamentos fornecidos pela Polícia Militar do Estado de Goiás precisam de mais ênfase em práticas de integração com outras forças policiais?”** Mostrando a necessidade de ter mais ênfase nos treinamentos fornecidos pela polícia goiana em relação a integração com outras forças policiais.



Fonte: Gabriel Castro Araújo - Aluno do Curso de Formação de Praças – 3ª Turma/2025

5 CONCLUSÃO

O presente estudo discorreu sobre a integração entre forças de segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás. Assim, percebeu-se que essa cooperação tem como objetivo aumentar a eficácia na coibição de infrações penais, otimizando os serviços prestados a população e melhorando o planejamento de políticas públicas, promovendo a prevenção de crimes e a construção de uma sociedade segura. Preliminarmente, foi apresentada as funções dos órgãos de segurança pública de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal. Assim, estudiosos afirmam que a cooperação entre os órgãos de segurança, existe para aprimorar a eficácia das ações para combater infrações penais.

Nesse sentido, insta salientar que a segurança pública dos dias atuais necessita de uma abordagem que vá além da atuação isolada dos órgãos policiais. Dessa forma, a integração entre os variados órgãos e setores possibilita a prevenção de crimes, ao invés de focar exclusivamente na repressão. Assim, a atuação integrada e interdisciplinar é imprescindível para uma segurança pública eficiente e equilibrada. Ao associar esforços de inúmeros setores é possível não apenas reagir a incidentes, mas adiantar e prevenir delitos, estabelecendo um ambiente mais seguro para toda a população.

Dessa maneira, como visto o estudo não abordou somente a integração no campo operacional, mas também a incorporação de tecnologias, equipamentos avançados, compartilhamento de informações e treinamentos interligados. Entretanto, existem ainda adversidades para uma integração efetiva, apesar dos diversos resultados positivos no combate ao crime, como as restrições orçamentárias e a falta de cooperação entre os órgãos de segurança pública.

Na etapa de resultados e discussão, por meio dos entrevistados que atuam na área operacional, foi possível perceber que a integração dos órgãos de segurança é realmente eficaz, porém para que isso ocorra da melhor maneira é necessário que haja uma comunicação unificada, treinamentos conjuntos, padronização de protocolos, integração das inteligências e o fortalecimento da cultura de cooperação, afinal é preciso quebrar limites institucionais e rivalidades históricas, priorizando sempre o respeito, confiança e eficácia do trabalho prestado para a sociedade.

Infere-se, portanto, que a segurança pública do estado de Goiás precisa continuar com investimentos constantes no que se refere a integração da PMGO e de outros órgãos de segurança, afinal uma segurança desarticulada gera falhas na comunicação, compromete o

trabalho do policial e prejudica o combate a criminalidade. Assim, a segurança deve ser pensada como uma política pública articulada, e não como uma soma de ações isoladas.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Jean Rockfeller da Silva. **Integração entre as polícias: o exemplo de Pernambuco em debate.** 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigo/55924/integracao-entre-as-polcias-o-exemplo-de-pernambuco-em-debate>. Acesso: 28 de junho de 2025.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 de junho de 2025.

BARBOSA, M. **Estratégias para a integração eficiente das forças de segurança no Brasil.** Editora Lumen Juris, 2022.

BARCELLOS, Rogério Quinteiro. **Gestão de segurança pública: desafios e perspectivas para a integração das forças de segurança.** Revista FT, Volume 28, Edição 137, 2024.

BOCK, Carlos Augusto do Prado; LIMA JÚNIOR, Henrique de Souza Lima. **A atuação integrada das forças de segurança pública no Brasil a partir de 2019 e os impactos na ordem pública e na defesa nacional.** Trabalho de Conclusão de Curso. Escola Superior de Defesa, 2021.

CASTRO, M; PEREIRA, L. **Desafios na integração das forças de segurança pública.** Editora Fórum, 2019.

GONÇALVES, R. **A eficácia das polícias no Brasil: o impacto da integração entre forças.** Editora Campus, 2020.

HERRERO, Renan Delei; GODINHO, Nair Bastos. **Ciclo completo de polícia e sua eficiência na gestão e integração dos órgãos de segurança pública.** Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP), v. 2, n. 4, 2019.

LISOT, Altair. **Doutrina policial militar e as parcerias público-privadas na gestão por resultados.** Revista Ordem Pública, v.4, n.1/2, 2011.

NOGUEIRA, Rodrigo Mateus. **Integração dos sistemas de segurança pública e privada: viabilidade, óbices e vantagens para que se alcance a efetiva segurança da população.** Segurança Privada-Unisul Virtual, 2015.

SANTOS, S. **Segurança pública: desafios e perspectivas.** Editora FGV, 2017.

SILVA, A.M. **O futuro da segurança pública: tendências e tecnologias.** Editora Elsevier, 2022.

SSP-GO. Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás. **Caiado defende integração nacional das forças de segurança em evento com policiais de todo o país.** 2024. Disponível

em: <https://goias.gov.br/seguranca/caiado-defende-integracao-nacional-das-forcas-de-seguranca-em-evento-com-policiais-de-todo-o-pais/>. Acesso em: 29 de junho de 2025.